

04ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação da executada **SARIMA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 61.246.807/0001-13), NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL LOURENÇO MIDEA (CPF 030.011.458-29) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ (CNPJ/MF: 46.522.959-0001-98):**

O Doutor, MM. Juiz de Direito Rogério de Camargo Arruda, da 04ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de execução, em que é exequente **HIDRO FERPAULO LTDA. (CNPJ/MF: 03.887.967/0001-25)** e executada **SARIMA CONSTRUTORA LTDA.**, Processo nº **0007232-31.2003.8.26.0011** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzido pela Gestora Judicial LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

A 1ª praça terá início no dia 30 de novembro de 2018, às 14:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 03 de dezembro de 2018, às 14:30 hs e se encerrará no dia 18 de janeiro de 2019, às 14:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Serão aceitas propostas de compra mediante pagamento parcelado do preço, sendo 25% à vista (no prazo de 24 horas a contar do encerramento do leilão) e o saldo em cinco parcelas mensais e consecutivas, a primeira em 30 (trinta) dias, sendo que referidas parcelas serão atualizadas mês a mês por aplicação dos índices constantes da Tabela Prática do TJSP.

Nos termos do artigo 895, parágrafo 7º, do NCPC, a proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a ser obtida junto à Gestora Judicial LUT pelo telefone 0 xx 11 3266-2771 ou por e-mail (contato@lut.com.br). Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Imóvel: “Um terreno com área de 74.400,00 m², constituído pelo lotes 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 40 do Sítio Pilarópolis, perímetro urbano, com a seguinte descrição: principia à margem direita do Córrego Casa Grande, no ponto em que o mesmo atravessa o Caminho da Capela de Nossa Senhora do Pilar vai a estação do Pilar, hoje Mauá, segue pelo mencionado córrego acima, até a valeta nº 83, na divisa com o lote 27, daí a esquerda segue dividindo com este lote numa reta de 33º Nordeste, em uma extensão de 155,00m até uma cerca de arame na divisa dos lotes 28 e 37, daí à esquerda segue pela referida cerca, dividindo com o mencionado lote 37, em rumo 33º Noroeste, 50,00m, 12º Noroeste, 200,00m e 19º Noroeste, 38,00m até encontrar à Estrada que da Capela de Nossa Senhora do Pilar vai à Estação do Pilar, hoje Mauá, daí à esquerda pela referida estrada até encontrar o Córrego Casa Grande, onde teve principio. Imóvel **matriculado sob o nº 33.063**, Livro nº 2, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP. **Ônus:** Consta na **Av.2** penhora exequenda. Consta na **Av.3** penhora nos autos da ação de Execução nº 0116185-17.2006.8.26.0001 em tramite na 7ª Vara Cível do Foro Regional Santana da Capital/SP, movida por IMBIL Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda. Em face de Lourenço Midea e Outros. **Valor da Avaliação:** R\$ 1.906.327,13 (um milhão, novecentos e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos) atualizado pela Tabela Prática do TJSP até outubro/2018. **Débitos de IPTU:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do

artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 256.511,47 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos), em setembro de 2017, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença, o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____escrivã (o) subscrevi.

Rogério de Camargo Arruda
Juiz de Direito